



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 012/2023

Súmula: Dispõe sobre aplicação do desconto no subsídio no importe de 5% (cinco por cento) do subsídio mensal por ocorrência, com base no artigo 7º, § 1º da Lei Municipal nº. 864/2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a previsão de desconto no subsídio no importe de 5% (cinco por cento) do subsídio mensal por ocorrência, com base no artigo 7º, § 1º da Lei Municipal nº. 864/2020, que Fixa os subsídios dos Vereadores e dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Foz do Jordão, para a Legislatura de 1º de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2024, devendo para tanto observar a ressalva prevista nos incisos I e II da presente;

Considerando, a Recomendação nº. 01/2023 do Controle Interno do Poder Legislativo de Foz do Jordão – PR.

RESOLVE:

Art. 1º - A Mesa Diretora irá emitir até o dia 25 cada mês relatório referente o período do dia 25 do mês anterior ao dia 24 do mês atual, com apontamentos das ausências sem justificativas em sessões legislativas no mesmo período, para efeito de desconto conforme preceitua a Lei Municipal nº. 864/2020.

Art. 2º - Diante do previsto no artigo 1º, fica autorizado ao setor competente que proceda ao desconto no subsídio do vereador (a) que incorrer na falta injustificada no importe de 5% (cinco por cento) do subsídio mensal por ocorrência, com base no artigo 7º, § 1º da Lei Municipal nº. 864/2020, na consequente folha de pagamento, para a fiel execução da Lei Municipal nº. 864/2020.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 23 de Junho de 2023.

EDER SAVI
1º Secretário

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente

FABIANE MANFE
2ª Secretária





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 83

Documento Nº: 12/2023

Protocolo Data: 23/06/2023

Processo Nº: SN






Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 03/06/2024 às 10:32

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

8UR3F-I7IFE-IX58F-2US1L-X7VKB

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

 <p>Nome Douglas Antunes Moreira Data e hora 04/06/2024 09:00 IP 45.71.220.234 Tipo Eletrônica</p>	 <p>Nome Eder Savi Data e hora 04/06/2024 10:29 IP 168.90.43.86 Tipo Eletrônica</p>
 <p>Nome Fabiane Manfé Data e hora 04/06/2024 10:59 IP 45.71.220.234 Tipo Eletrônica</p>	